



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 97/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa para que seja alterada a legislação em vigor, de forma a autorizar o pagamento do ticket-alimentação aos servidores municipais durante o período de férias, adotando procedimento semelhante ao já implementado pela Câmara Municipal para os servidores do Poder Legislativo.

Justificação. A proposta busca assegurar aos servidores municipais a continuidade de um importante benefício mesmo em período de descanso, promovendo a valorização e a estabilidade financeira desses profissionais. Considerando que a Câmara Municipal já incorporou essa prática para seus servidores, fica demonstrada a viabilidade e a relevância de estender tal medida aos demais trabalhadores da administração municipal, garantindo-lhes uma maior proteção social e incentivo ao bom desempenho de suas funções.

Câmara Municipal de Bicas, 21 de fevereiro de 2025.

MELISSA TERRA AGRELLI MATTOS

Vereadora - AVANTE

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

